

# **GAZETA MUNICIPAL**

## Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano III | Nº 712 | Sexta-feira, 22 de Setembro de 2023

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

#### **Emanuel Pinheiro**

Prefeito

#### José Roberto Stopa

Vice-Prefeito

#### Wilton Coelho Pereira

Secretário Municipal de Governo

#### Hellen Janayna Ferreira de Jesus

Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

#### Aluizio Leite Paredes

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

#### Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

#### Antônio Roberto Possas de Carvalho

Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes Secretária Municipal de Gestão

### Macrean dos Santos Silva

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

#### Renivaldo Alves do Nascimento

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

#### Juares Silveira Samaniego

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

#### Cely Maria Auxiliadora Barros de Almeida

Secretária Municipal da Mulher

#### Fausto Alberto Olini

Secretário Municipal de Comunicação

#### José Roberto Stopa

Secretário Municipal de Obras Públicas

#### Leovaldo Emanoel Sales da Silva

Secretário Municipal de Ordem Pública

#### Eder Galiciani

Secretário Municipal de Planejamento

Secretário Municipal de Saúde

#### Francisco Antonio Vuolo

Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

#### Lincoln Tadeu Sardinha Costa

Secretario Municipal de Turismo

#### Juliette Caldas Migueis

Procuradora-Geral do Municipio

#### Helio Santos Souza

Controlador Geral do Município - Interino

#### Valdir Leite Cardoso

Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

#### Vanderlucio Rodrigues da Silva

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

#### **ÍNDICE**

Atos do Prefeito	01
Lei	01
Ato	02
Conselhos	04
Conselho Municipal de Educação - CME	04
Secretarias	06
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pe	s-
soa com Deficiência	06
Portaria	06
Secretaria Municipal de Gestão	07
Gabinete	07
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos	80
Coordenadoria de Contratos e Aditivos	80
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano	09
Portaria	09
Secretaria Municipal de Educação	09
Portaria	09
Secretaria Municipal de Comunicação	26
Portaria	26

#### **Atos do Prefeito**

#### Lei

#### LEI Nº 6.975 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO É O BICHO MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação É o Bicho MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2023.

**EMANUEL PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

#### LEI Nº 6.976 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

#### INSTITUI O "DIA DO ANTIGOMOBILISTA" NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia do Antigomobilista" no Município de Cuiabá/MT, a ser comemorado anualmente, em 09 de setembro.

Parágrafo único. Para os fins do disposto nesta Lei considera-se "Antigomobilista" a pessoa que, de algum modo, preserva ou contribui para a preservação dos veículos de modelos antigos e originais, segundo os critérios da Federação Brasileira de Veículos Antigos - FBVA, e a Federação Internacional de Veículos Antigos - FIVA.

Art. 2º A data instituída no caput do artigo anterior passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Cuiabá/MT.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2023.

**EMANUEL PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

#### LEI Nº 6.977 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA IVA CANDIDA VARANDA À ATUAL RUA UM DO BAIRRO COHAB SÃO GONÇALO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:



01